

ERRATA Nº 02

O INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE/CONCURSOS TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

4.9.13. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Informar que o prazo estabelecido no subitem 4.9.13.1.1 será **até o dia 05.02.2020 (quinta-feira)**, sendo este o 1º dia útil após o prazo do pagamento da taxa de inscrição, para que o(a) candidato(a) realize o envio do LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.2 ANÁLISE CURRICULAR

- Possuir curso Introdutório de **ACS**, podendo ser qualquer um dos módulos do curso técnico ou de formação básica de ACS = 25 (vinte e cinco) pontos;
- Possuir Curso Técnico em Enfermagem - reconhecido pelo MEC = 03 (três) pontos;
- Possuir cursos na área de saúde, com carga horária mínima de 20h a 30h = 1,5 (um e meio) pontos para cada curso. Número máximo de até 06 (seis) cursos. Totalizando 09(nove) pontos.

Total de pontos da Análise Curricular = 37(trinta e sete) pontos

9. DA NOMEAÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.6 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência da presente Concurso.

LEIA-SE:

9.6 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a posse do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

IAUPE/CONCURSOS

Recife, 09 de janeiro de 2020.